

P.I. 17.137.336-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TERRA BOA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TERRA BOA, com domicílio especial na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 240, Centro, Terra Boa - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, portador do CPF/MF sob o n.º 601.888.129-20, com endereço especial na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 240, Centro, Terra Boa - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 066/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de maio 2021 até 17 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2021 até 16 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I. 17.137.336-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

EDMILSON PEDRO DE MOURA

Prefeito de Terra Boa



ePROTOCOLO



Documento: **066.1.2020_Terra_Boa_Prazo_ConvenioP.I.17.137.3360.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/05/2021 13:59, **Edmilson Pedro de Moura** em 01/06/2021 09:33.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 20/05/2021 14:43.

Inserido ao protocolo **17.137.336-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 20/05/2021 11:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/069

AJ/SEDU em 01/06/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
269/2019	IPIRANGA	4º	206.966,50	170.000,00	36.966,50	31/05/2021

95990/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 005/2021
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação e do Esporte - SEED. Órgão Titular do Crédito: Colégio Estadual do Paraná - CEP. Objeto: Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com a contratação dos postos de trabalho, em caráter emergencial. Valor: R\$ 651.288,36 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 4130.12.368.05.6100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária - 3390.3425 - contratos de Pessoal Terceirizado Empregado em Atividades acessórias, instrumentais e auxiliares. Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Ordenadora de Despesa: Diretora Geral Laureci Schmitz. Decreto nº 6.705/2021.

95738/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Fundação Educacional Itaquí.

OBJETO: Protocolo nº 17.038.757-0 do contrato nº 014/2021, de locação de imóvel situado na Rua Chapeço, nº 300, Borda do Campo, município de São José dos Pinhais - PR para instalação do Colégio Estadual Tiradentes, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2021 e término em 31/05/2022. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 410112368426470 Projeto/Atividade 33903900/3910 Fonte de Recursos 116 - SEQE
VALOR TOTAL: R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)
AUTORIZADO POR: Ferceza Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora Geral/SEED, por Delegação de Competência
Res. nº 1442/2021 - GS/SEED

DATA: 05/05/2021

PROTOCOLO: 17.038.757-0

95855/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GAS/LOCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Celso Luiz Roman e Hermenegilda Bernardon Ross, devidamente representados por Imobiliária Plena LTDA-ME

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 258/2018, de locação de imóvel para atender o NRF de Toledo, situado na Rua Luiz Segundo Rossoni nº 929, município de Toledo-PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 25/07/2021 e término em 24/07/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 64.476,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Com recurso da Fonte 100 - Ordinário Não Vinculado.

AUTORIZADO POR: Ferceza Myriam Duarte Matheus Maciel

Diretora Geral/SEED

Res. nº 1442/2021 - GS/SEED

DATA: 23/04/2021

PROTOCOLO: 17.282.172-3

95849/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.137.336-0 apenso ao P1 15.969.314-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Terra Boa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução

e de vigência do Convênio nº 066/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 20 de maio de 2021 até 17 de setembro de 2021

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de setembro de 2021 até 16 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de maio de 2021.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Jacarezinho.

DO OBJETO: Alteração do fiscal dos Convênios nº 090 e 103/2018 firmados com o Município de Jacarezinho.

DA ALTERAÇÃO: Procede o registro da alteração do Gestor dos convênios, restando designada a servidora Daniele Walter, inscrita no CPF nº 090.379.379-26, RG nº 12.834.045-9, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas dos Convênios nº 090/2018 e nº 103/2018 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

DATA: 01 de junho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

96113/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo nº 16.801.049-4

Assunto: Autorizo e Ratifico Nova Locação Agência do Trabalhador de Medianeira.

RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, cumpridas as exigências legais aplicáveis à matéria e com base no Despacho nº 410/2021 - SEJUF/AT (fls. 260-265º) e na informação da DG/SEJUF às fls. (266-268º), e, AUTORIZO, a contratação direta da Nova Locação de Imóvel da Agência do Trabalhador de Medianeira, com despesas no valor mensal de R\$ 2.852,55 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando, por 12 (doze) meses, o valor de R\$ 34.230,60 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos). Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Curitiba, 25 de maio de 2021.

Antonio Devechi

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

95986/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON EXTRATO ATA SRP PE Nº 26/2020

PROTOCOLO: 15.559.885-9

OBJETO: Futura e eventual aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO